

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), vem informar o seguinte:

Inicialmente cabe ressaltar que fazemos referência ao 2816/2016-SAE/GAE 2, recebido em 28 de julho de 2016, cujo teor transcrevemos abaixo:

*"28 de julho de 2016  
2816/2016-SAE/GAE 2*

*Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS  
At. Sr. Ronald Seckelmann  
Diretor de Relações com Investidores*

**Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 28/07/2016, consta, entre outras informações, que:*

- ✓ os investimentos da Usiminas neste ano deverão ficar algo acima de R\$ 300 milhões;*
- ✓ para o próximo ano, estima-se que os investimentos devem ser na ordem de R\$ 350 milhões.*

*Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.*

*Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.*

*Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 29/07/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.*

*A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBovespa e CVM.*

*Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.*

*No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.*

*Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.*

*Atenciosamente,*

*Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários”*

Em atendimento à solicitação acima, a Companhia esclarece que não divulga quaisquer projeções econômico-financeiras ao mercado, inclusive projeções de investimento. Esclarecemos, ainda, que a informação a respeito dos investimentos para os anos de 2016 e 2017 retrata apenas uma expectativa baseada no orçamento anual e projeções, aprovados pelo Conselho de Administração, sem que haja qualquer formalização de planos ou premissas definidas para confirmá-la.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.

**Ronald Seckelmann**

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores